

da Secretaria de Estado de Fazenda do Pará, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 2020/732119 e Manifestação nº 425/2020/CONJUR/SEFA, considerando o valor do serviço.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.284.199,68 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 17101.06.126.1508.8238, natureza da despesa: 33.90.37, fonte: 0176. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 15 de outubro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 591662

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 021/2020 para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Valor Global: R\$ 1.284.199,68 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Belém/PA, 15 de outubro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 591664

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2226 de 19 de outubro de 2020. Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, nº 0556995801, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, com o objetivo de participar da reunião de gestores sobre planejamento fiscal 2021, no período de 16.10.2020 à 17.10.2020, no trecho Belém/Bragança/Belém.

PORTARIA Nº 2227 de 19 de outubro de 2020. Autorizar 1 e 1/2 diárias a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, nº 5418327102, PSICÓLOGO, CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, objetivo de participar da reunião de Coordenadores e Diretores - Diálogo sobre planejamento fiscal 2021, no período de 14.10.2020 à 16.10.2020, no trecho Belém / Bragança / Belém .

PORTARIA Nº 2228 de 19 de outubro de 2020. Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor ENORÉ CORRÊA MONTEIRO, nº 5722887703, DIRETOR FAZENDARIO, CONSULTORIA JURÍDICA, objetivo de participar da reunião de gestores da Sefa, no período de 15.10.2020 à 16.10.2020, no trecho Belém/ Bragança/Belém.

PORTARIA Nº 2233 de 19 de outubro de 2020. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2156 de 09/10/2020, DOE nº 34.370 de 13/10/2020 que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) diária, período de 14.10.2020 a 16.10.2020 ao servidor CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 05902483/4, GERENTE FAZENDÁRIO, tendo em vista estar com suspeita da Covid-19.

PORTARIA Nº 2234 de 19 de outubro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadoria em trânsito, dia 22.10.2020, trecho Belém - Barcarena - Belém.

PORTARIA Nº 2235 de 19 de outubro de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor EVALDO JOSE DA COSTA PEDROSO, nº 0551915201, MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, com o objetivo de receber junto a CGAL transporte veículo oficial (novo) e conduzi-lo até a Cerat Altamira, no período de 19.10.2020 a 21.10.2020, no trecho Pacajá / Belém / Altamira / Pacajá.

Protocolo: 591431

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: GETMINER MINERAÇÃO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.651.070-7

Notificação Fiscal ns: 032019820000178-4

Período: De 08/2019 até 09/2019

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados:

Comprovante de Exportação (DDE)

Arquivo EFD do período

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 591699

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	INS. EST./CNPJ/CPF
812020510001634-9	812020390000937	IBRAP INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLASTICOS S/A	00130132/0002-19
812020510001615-2	812020390000947	HIDROMETALICOS MINERACAO LTDA	27489776/0001-73
352020510003160-8	352020390001891	COMERCIO DE SORVETES CLUB SHAKES LTDA	15658695-9
322020510001258-0	322020390000745	AMAZON NORTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI	15372260-6

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 591441

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: NOCOMEDS DA COSTA ALVES COMERCIO

Inscrição Estadual: 15.554.150-1

Notificação Fiscal ns: 032019820000187-3

Período: De 01/2019 até 09/2019

Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Escrituração Contábil Digital - ECD

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Livro Caixa

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Relação das NFS. ref. aos pag. de: 1141, 1145, 1146, 1152 e 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 591703

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 029 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Tabela de Códigos de Receita do Anexo II da Instrução Normativa n.º 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e o art. 6º, II, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), passa a vigorar com as seguintes alterações: